PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4386, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. ADILSON HONÓRIO DA SILVA, regularmente aprovado no concurso público n° 01/2017, para o emprego público permanente de AGENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de ADILSON HONÓRIO DA SILVA, CPF/MF n° 087.000.088-85, RG N° 19.337.792-5, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2017, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de dezembro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4386 em 14, 12

Fisn°___livron°

Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art. 99° da lei orgânico deste município.